



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 234/2017

Referenda ato da Presidência que deferiu o pedido de marcação de férias da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-2326/2017,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que não concorda com a suspensão de férias por necessidade de serviço:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido formulado pela Juíza Convocada JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, referente à marcação de 29 dias de férias restantes do 1º período de 2017, para gozo no interregno de 14-8 a 11-9-2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região